

**DEFESA NACIONAL****Estado-Maior-General das Forças Armadas**

Hospital das Forças Armadas

Aviso (extrato) n.º 18179/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de técnico superior — conselheiro de adição.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de técnico superior — conselheiro de adição

1 — Nos termos do disposto nos números 1, 3, 4 e 7 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 1 de agosto de 2023, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Comodoro Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto *i*) da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 5598/2023, de 2 de maio, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal civil do HFAR, na carreira e categoria de técnico superior — conselheiro de adição.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — conselheiro de adição, na modalidade de CTFPTI.

3 — Local de Trabalho: Hospital das Forças Armadas — Unidade Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo, Base Naval de Lisboa, 2810-001 Almada.

4 — Nível habilitacional exigido: Mestrado integrado ou licenciatura pré-Bolonha em Psicologia Clínica e da Saúde (ser membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses).

5 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Técnico Superior para o exercício de funções na Unidade Tratamento Intensivo de Toxicodependência e Alcoolismo do Hospital das Forças Armadas. Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria geral de Técnico Superior, o posto de trabalho caracteriza-se por: Identificar critérios para admissão em tratamento; intervenção motivacional nos comportamentos aditivos; aconselhamento em adição; encaminhamento para diferentes níveis de tratamento ao nível da adição; planificação e monitorização do tratamento de reabilitação; intervenção psicopedagógica na adição; psicoterapia e dinâmicas de grupo; psicoterapia individual; aconselhamento familiar; participação técnica em ações de sensibilização e prevenção na área da adição; participação técnica em estudos de investigação na área da adição.

6 — Nos termos do disposto na alínea *a*) i) e iii), do n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP, acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do HFAR, em <https://www.hfar.pt/>.

11 de setembro de 2023. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, José Jorge de Sousa Marinho, Coronel de Infantaria.